

EDITAL n.º 01, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E REGULAMENTO DA OBRA COLETIVA DA COMISSÃO DE DIREITO DIGITAL (IAB)

O Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB), por meio da presidência e coordenação da Diretoria responsável pelas publicações, torna público o edital para seleção de artigos científicos, a serem publicados na Obra Coletiva da Comissão de Direito Digital do IAB Nacional, nos termos do presente edital.

I - PÚBLICO-ALVO

Art. 1º. A Obra Coletiva do IAB tem por objetivo a publicação e divulgação de material produzido por seus associados, relacionados aos eixos das comissões temáticas do Instituto.

Parágrafo único. A coordenação e edição do livro ficará a cargo do Doutor Rogério Borba e da Doutora Maria da Glória Costa Gonçalves de Sousa Aquino, respectivamente, Diretor e Codiretora de Publicações, responsáveis pelas publicações do IAB.

II - PRAZO DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º. As inscrições para seleção dos artigos, resenhas e comentários de jurisprudência estarão abertas **até 30 de novembro de 2025.**

III - FORMATO E CONTEÚDO DA OBRA COLETIVA DO IAB

Art. 3º. A Obra Coletiva da Comissão de Direito Digital será eletrônica e/ou impressa, voltada para doutrina, jurisprudência e artigos jurídicos, <u>que se destaquem como temas relevantes na Justiça brasileira e no âmbito da pesquisa acadêmica, centrados em Direito Digital.</u>

IV – ARTIGOS SUBMETIDOS

Art. 4º. A publicação tem por objetivo a divulgação de artigos científicos relevantes, inéditos e que versem sobre temas subordinados ao Direito Digital.

V - FORMATAÇÃO DOS TEXTOS

- Art. 5º. Os textos enviados deverão se enquadrar na seguinte formatação:
- a) arquivo Word, formato A4, texto justificado;



- b) fonte Times New Roman, tamanho 12 para texto, com espaçamento 1,5 entre linhas;
- c) citação longa em fonte 11, com espaçamento simples e recuo de 4 cm sem aspas;
- d) margens direita e inferior de 2 cm, e superior e esquerda de 3 cm
- e) citações no texto autor-data

Se o nome do autor estiver citado no texto, indica-se apenas a data entre parênteses:

Exemplo: Morais (1995) assinala...

Quando se tratar de citação direta (transcrição literal do texto original), especificar página(s), essa(s) deverá(ão) seguir a data, separada(s) por vírgula e precedida(s) de p.:

Exemplo: (MUMFORD, 1949, p. 513).

f) as citações nos artigos seguirão o sistema numérico (notas de rodapé).

- §1º. Os artigos e pesquisas devem conter na primeira página as seguintes informações:
- a) Título (em negrito);
- b) Nome do(a) autor(a);
- c) Referência curricular de até 20 (vinte) palavras apresentadas no rodapé, indicada por um asterisco (*) no nome do(a) autor(a);
- d) Resumo do artigo com no mínimo 100 (cem) no máximo 500 (quinhentos) palavras (sem contar espaços);
- e) Palavras-chave;
- f) Referências bibliográficas (ao final do artigo e não numerada);
- **§2º.** Os artigos deverão ter a extensão de 10 (dez) a 20 (vinte) páginas, excluindo-se as referências bibliográficas.
- §3º. Os artigos poderão ser escritos em Português, Espanhol e Inglês.
- **§4º.** O texto deverá obedecer aos requisitos de formatação estabelecidos no artigo anterior, caso contrário poderá ser rejeitado pelo Conselho Editorial do IAB Nacional.



§5º. Os textos deverão apresentar a seguinte estrutura: Introdução (numerada); Desenvolvimento (tópicos do artigo, devidamente numerados); Conclusão (ou Considerações Finais) (numeradas) e Referências (não numeradas).

§6º. As contribuições deverão observar:

- **Título dos artigos**, no idioma do texto, grafado em caixa alta, com fonte "Times New Roman", tamanho 14, negrito e centralizado;
- **Resumo do artigo**, no idioma do texto, no mínimo 100 (cem) no máximo 500 (quinhentos) palavras (sem contar espaços), com fonte "Times New Roman", tamanho 10, corpo do texto com espaçamento simples entre linhas e sem recuo do parágrafo;
- Palavras-chave, no idioma do texto, com no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) palavras, com fonte "Times New Roman", tamanho 10, organizadas em ordem alfabética crescente, separadas entre si por um ponto e vírgula.
- §7º. Os destaques no texto deverão ser grafados por meio do recurso itálico.
- §8º. As citações de até 03 (três) linhas deverão ser incluídas no texto, entre aspas.
- §9º. As citações com mais de 03 (três) linhas deverão constituir parágrafo independente, recuada a 4,0 cm da margem esquerda, com tamanho 11, em fonte "Times New Roman", com espaçamento simples entre linhas, dispensando as aspas neste caso.
- §10. As referências utilizarão a indicação dos títulos das obras em negrito.

VI - REMESSA DOS TEXTOS

Art. 6º. Os textos deverão ser enviados ao Conselho Editorial do IAB Nacional, no prazo indicado no art. 2º, através do endereço eletrônico: livros.iab@iabnacional.org.br, com o assunto **"Texto para a Obra Coletiva da Comissão de Direito Digital do IAB"**, e no corpo do *e-mail* deverão ser informados os dados para contato.

Art. 7º. O(a) Autor(a) deverá enviar junto com o texto, **um mini currículo resumido**, <u>em formato de nota biográfica</u>, com no máximo 10 (dez) linhas, para a apresentação da obra.

VII - SELEÇÃO

Art. 8º. O Conselho Editorial do IAB Nacional avaliará os textos encaminhados de acordo com os seguintes critérios: potencial intelectual, atualidade e relevância temática no âmbito da



pesquisa acadêmico-jurídica, em geral. A seleção será realizada até o dia 05 de dezembro de 2025.

IX - CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Art. 9º. A publicação na Obra Coletiva da Comissão de Direito Digital do IAB implica na aceitação da cessão de direitos autorais de publicação digital à obra coletiva, de colaboração autoral e termo de responsabilidade; autorizando-se, ainda, os textos serem divulgados gratuitamente, em formato digital e/ou impresso, sem qualquer ressarcimento a título de direitos autorais, para fins de leitura, impressão e/ou download do arquivo.

Art. 10. A obra será de acesso livre, gratuito e imediato ao seu conteúdo, seguindo o princípio de que disponibilizar gratuitamente o conhecimento científico ao público proporciona maior democratização mundial do conhecimento.

Art. 11. As opiniões emitidas nos textos são de exclusiva responsabilidade do(a) autor(a), não refletindo necessariamente a opinião dos Diretores de Publicações do IAB Nacional, do Editor e nem dos Periódicos do Instituto.

Art. 12. É permitido a(o) autor(a), a reprodução total ou parcial dos textos, desde que haja, a indicação da fonte primária da publicação.

X - DÚVIDAS E CONTATO

Art. 13. Os esclarecimentos acerca do conteúdo desta **Chamada Pública** poderão ser obtidos através do endereço eletrônico: livros.iab@iabnacional.org.br.

XI - PUBLICAÇÃO

Art. 14. A 1ª edição da obra coletiva será lançada a partir do mês de dezembro de 2025.

XII - ERROS E CASOS OMISSOS

Art. 15. Eventuais dúvidas, erros ou omissões deste edital serão resolvidos pelo Conselho Editorial do IAB Nacional, em decisão tomada pela maioria simples de seus membros.

Rio de Janeiro (RJ), 24 de setembro de 2025.

Rita de Cássia Sant'Anna Cortez

Presidente do IAB Nacional



Rogerio Borba da Silva

Maria da Glória C. Gonçalves de S. Aquino

Diretor de Publicações do IAB Nacional

Codiretora de Publicações do IAB Nacional

Sylvia Chaves da Silva Ramos

Presidente da Comissão de Direito Digital do IAB Nacional